

## LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Isabel de Sousa Martins Guerin de Sousa	a)
Ana Teresa Sousa Silva Pereira	a)
Aurore Isménia da Costa Pereira	c)
Carla Sofia Ribeiro Borges da Cunha	a)
Carla Susana Miranda Marques	b)
Daniela Marcos Viçoso Ferreira	c)
David Jimenez Ribeiro	d)
Denise Marina Sousa Marcelino	b)
Ernest Bowes	c)
Fernando Eduardo Clemente Pêra	a)
Francisco José dos Santos Rodrigues	a)
Geovana Dias Jardim	c)
Henrique Godoy Alves de Souza	c)
Inês Isabel Bernardes Joaquim	e)
Inês Tavares Pereira	b)
Joana Horta Botelho e Castro	b)
Joana Salvador Botelho de Queiroz	b)
João Miguel Marques Coito Henriques Barata	c)
Jónatas Virgílio de Jesus Barros	a)
Julian Alfredo Garcerant Fuentes	f)
Luiza Mariana Dos Santos Reis	c)
Marcelo Lages Murta	c)
Maria Alina Veiga de Carvalho Lopes	a), b)
Maria Gersilene Ferreira da Silva	c)
Marlon Nadson Souza Campos	a), f)
Ricardo Jorge Correia Marques da Costa	b)
Ricardo Manuel Ferreira dos Santos	b)
Rosilma Ferreira Da Silva	b)
Tereza Maria da Costa Rosa	b)
Vitorino Lopes Fernandes	g)
Virgínia de Barros Lima Bastos	c), g)

**Fundamentos da exclusão:**

- a) Candidato(a) excluído(a) - não possui a habilitação exigida - Licenciatura - conforme o ponto 7.2. do aviso de abertura.
- b) Candidato(a) excluído(a) - não apresentou certificado de habilitações, conforme o ponto 11. do aviso de abertura.
- c) Candidato(a) excluído(a) - Apresenta documento de habilitações emitido por instituição de ensino estrangeira. Não apresenta documento que comprove a equivalência académica reconhecida pelo sistema educativo português.
- d) Candidato(a) excluído(a) - Declarou não reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17º da LGTFP, aprovado pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento a “Não” do campo adequado do formulário de candidatura e apresenta documento de habilitações emitido por instituição de ensino estrangeira. Não apresenta documento que comprove a equivalência académica reconhecida pelo sistema educativo português.
- e) Candidato(a) excluído(a) - entregou a candidatura fora de prazo.
- f) Candidato(a) excluído(a) - Apresenta documento de habilitações emitido por instituição de ensino estrangeira. Não apresenta documento que comprove a equivalência académica reconhecida pelo sistema educativo português. Cidadão estrangeiro - não comprova residir em Portugal.
- g) Candidato(a) excluído(a) não entregou currículo, conforme previsto no ponto 11., do aviso de abertura.